



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 71, DE 2009 RELATÓRIO PRÉVIO

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre o rompimento da Barragem de Apertadinho, em Rondônia, e os recursos federais envolvidos na obra.

Autor: Deputado Dr. Pinotti

Relator: Deputado Moreira Mendes

I – Relatório

I – 1 Introdução

O Deputado Dr. Pinotti Vieira apresentou a esta Comissão proposta para que esta Comissão realize ato de fiscalização e controle sobre o acidente devido ao rompimento da barragem da pequena central hidrelétrica (PCH) de Apertadinho, Município de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Tal como relatado pela *Folha de São Paulo*, em 09/01/2008, parte da barragem da central rompeu. O rompimento causou danos ambientais e a retirada preventiva de ao menos 200 famílias de suas casas. Com volume estimado em 3,1 bilhões de litros de água e cerca de 40 metros de altura, o reservatório da PCH de Apertadinho, do grupo privado Cebel (Centrais Elétricas Belém S/A), se rompeu por volta das 14h de 10/01/2008. O acidente teria colocado em risco moradores das cidades de Pimenta Bueno e Cacoal, cortadas pelo rio Comemoração (ou Melgaço), onde fica a usina.

Ainda de acordo com a *Folha*, de 10/01/2009:

“Havia possibilidade de uma onda de cheia com velocidade de até 10 km/h atingir a região. O vazamento, contudo, se dispersou no caminho e foi contido pela barragem de outra usina, a Rondon 2, a 73 km do ponto do rompimento, por volta da meia-noite de ontem. As características do terreno --de planície e pouco acidentado-- também contribuíram para amortecer a força das águas.

“O segundo empreendimento segurou a tromba d' água. Os maiores danos foram nas matas ciliares [que margeiam cursos de água] no trajeto. Nenhuma cidade foi invadida e não temos notícia de desabrigados até o momento”, disse, na tarde de hoje, o gerente ambiental do governo de Rondônia, Marcus Lemgruber.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Os moradores de Pimenta Bueno --primeira cidade na rota da cheia-- que haviam sido desalojados por precaução começaram hoje mesmo a voltar para casa. Havia previsão de que o nível do rio Comemoração subisse 50 centímetros na cidade, atingindo 4,8 metros --patamar ainda inferior à máxima histórica, de nove metros.

Segundo o Corpo de Bombeiros do Estado, a área atingida pelas águas é desabitada. Os danos apurados até o momento são ambientais e na estrutura da usina de Apertadinho.

Em nota, a Defesa Civil de Rondônia e o Sipam (Sistema de Proteção da Amazônia) informaram que a situação estava "sob controle" e descartaram o "cenário mais pessimista que chegou a ser projetado".

À época, as causas do rompimento ainda eram desconhecidas, podendo ter sido causada por falha geológica no terreno ou problemas na construção das barragem. A usina de Apertadinho foi construída pelo consórcio Vilhena, formado pelas empresas Schahin Engenharia e Empresa Industrial Técnica.

Além do desalojamento de muitas famílias de suas casa, houve sérios danos causados ao meio-ambiente. É como informou a *Folha*¹:

"A água que se deslocou após o rompimento da barragem da usina em construção de Apertadinho, no município de Vilhena (698 km de Porto Velho), destruiu 50 km de mata que margeia o rio Comemoração."

A constatação é da Secretaria de Meio Ambiente de Rondônia, que também aponta o assoreamento do rio como outro dano causado à floresta.

O acidente aconteceu na tarde de quarta. Havia risco da onda gerada pelo rompimento atingir a cidade de Pimenta Bueno (515 km da capital).

Após os primeiros estudos na região, o gerente ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, Marcus Lemgruber, afirma que os danos atingiram uma área de margem de rio que varia entre 20 e 100 metros de margem.

O Ministério Público de Rondônia entrou com uma ação pedindo a interdição da obra e uma vistoria no local para apurar os motivos do rompimento. Os promotores querem que a Cebel (Centrais Elétricas Belém) --empresa proprietária da usina-- arque com os custos da perícia.

¹ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u362686.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

A Promotoria diz esperar que a empresa assine um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) se comprometendo a pagar pelo serviço. Se isso não acontecer, o Ministério Público deverá entrar com ação contra a Cebel exigindo o cumprimento dessa condição.

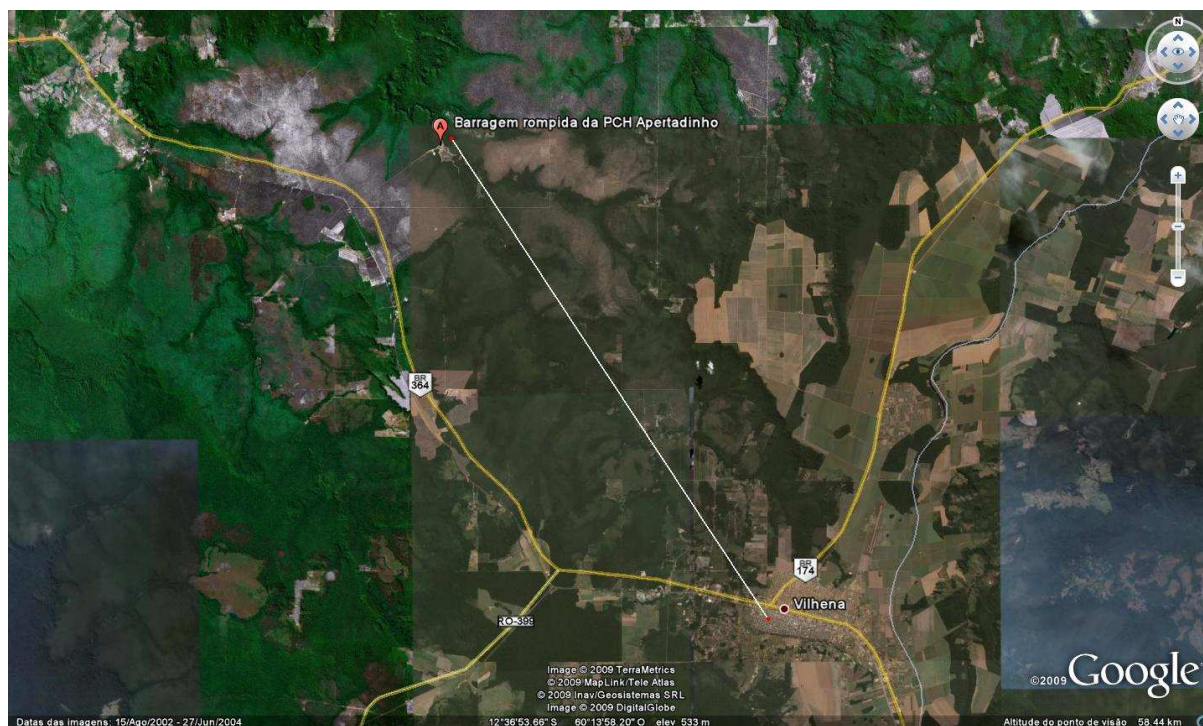
Segundo a Promotoria, durante a primeira visita feita ao local, funcionários disseram que problemas na barragem já haviam sido detectados desde o início da semana.

O vice-presidente do Crea (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) de Rondônia, Amilcar Adamy, diz que a área da usina é de terreno arenoso e facilita a erosão, mas afirma que é necessária a conclusão da perícia para determinar a causa.

O geólogo Gualter Pupo, responsável por analisar a elaboração do projeto, afirma não acreditar que o terreno arenoso tenha possibilitado a erosão. "Foram tomadas medidas para garantir a impermeabilização da estrutura e evitar que a água infiltrasse."

O consórcio Construtor Vilhena (das empresas Schahin e Empresa Industrial Técnica) afirma que aguarda a apuração das causas do rompimento."

Segue imagens² da barragem ainda em construção, em 2003, com sua localização cerca de 30 km a noroeste de Vilhena, Rondônia, e após seu rompimento, em 2008:



Localização: a PCH de Apertadinho a 30 km a noroeste de Vilhena/RO.

² Fontes: Google Earth e <http://www.panoramio.com/photo/7027315>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE



PCH de Apertadinho em 2003.



PCH de Apertadinho após o rompimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

O digno Autor da presente Proposta, o saudoso Deputado Dr. Pinotti, soube esclarecer, de modo brilhante, o quadro confuso em que se encontra a investigação sobre as causas do acidente, tal como ele mesmo relata em fevereiro deste ano:

“Por requerimento de autoria do deputado João Magalhães, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promoveu, ainda em 2008, uma audiência pública sobre a questão, quando estiveram presentes José Trajano dos Santos, Geólogo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia; Carlos Aristeu Mergen, ex-chefe do Escritório Regional do Ibama em Vilhena -RO; Antônio Machioni Castilho, Diretor Administrativo do Grupo Schahin S/A.

O geólogo José Trajano dos Santos, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia- SEDAM, presente àquela audiência, informou que o acidente provocou danos ambientais, atingindo principalmente a mata ciliar e o leito do rio. Segundo o geólogo, o trabalho de recuperação está em andamento, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, TAC, firmado entre o Ministério Público, a SEDAM e o empreendedor. O episódio foi considerado grave pelo ex-chefe do Escritório Regional do IBAMA em Vilhena, Carlos Aristeu Mergen, que também apontou várias falhas no licenciamento da obra, como a inexistência de diagnóstico preciso sobre os impactos ambientais.

A audiência pública promovida no âmbito da CFFC da Câmara dos Deputados colheu também informações segundo as quais os responsáveis pela obra sabiam dos problemas da barragem, e que a área de construção da usina é de terreno arenoso e facilita a erosão, mas nada fizeram, não avisaram os órgãos fiscalizadores, não comunicaram a direção da usina, a Cebel, não ampliaram a segurança com uso de materiais seguros, motivo este que levou a estatal FURNAS, que comanda o consórcio com a Odebrecht, Andrade Gutierrez e Cemig para a construção da Usina de Santo Antônio, no Rio Madeira, a cancelar contratos da ordem de R\$400 milhões com a empresa Schahin, uma vez que não pode arriscar permanecer com negócios após a constatação da irresponsabilidade atribuída a esse grupo.

Após algumas investigações, o Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia de Rondônia (CREA-RO) chegou a apontar a empresa Schahin como responsável pelo rompimento da barragem, pois os responsáveis pela obra sabiam dos problemas, mas não preveniram os órgãos fiscalizadores, a direção da usina,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

nem a Cebel. Segundo o deputado João Magalhães, a principal falha foi a fragilidade na fiscalização do empreendimento.

Em razão desses fatos, o Ministério Público de Rondônia chegou a ingressar com uma ação pedindo a interdição da obra e uma vistoria no local para apurar os motivos do rompimento que causou grande impacto ambiental na região e a perda de milhões de reais investidos no empreendimento.”

De modo a colaborar com o andamento das investigações, objeto dessa PFC, este Relator considerou relevante antecipar a audiência pública entre as principais partes envolvidas, tendo, para isso, sido apresentado Requerimento nº 267/2009, de minha autoria.

Essa importante audiência pública aconteceu em 18/11/2009, quarta-feira, tendo se prolongado por mais de quatro horas ininterruptas, diante da profundidade com a qual os fatos foram debatidos naquela oportunidade.

Estiveram presentes os senhores Antônio Marchioni Castilho, Diretor de Administração e Suporte da Schain Engenharia, Francisco José Silveira Pereira, Perito do Juízo de Rondônia, Paulo Fernando Lermen, Promotor de Justiça, Curador do Meio-Ambiente, de Vilhena, Estado de Rondônia, César Cassol, proprietário da Hidrelétrica Primavera, João Alberto Nogueira, Diretor-Presidente do Conselho da Empresa Centrais Elétricas de Belém – CEBEL S.A., Aparecido Donadoni, Engenheiro Florestal, responsável pela recuperação do meio ambiente referente à área do projeto, e Rômulo Vasconcelos Feijão, da ANEEL, em substituição ao presidente da Agência, senhor Nelson José Hubner Moreira.

Infelizmente não compareceu o projetista do projeto da PCH Apertadinho, Sr. Rubens Rocha, diretor da empresa Solosconsult Ltda., convidado que foi com o objetivo de auxiliar esta Comissão a discernir sobre a existência ou não de possíveis falhas do projeto.

Ressalte-se que o projetista da PCH não compareceu, também, à primeira audiência sobre esse acidente, para a qual foi convidado por intermédio do Requerimento nº 68/2008, de autoria do nobre colega João Magalhães. Naquela oportunidade, em 11/06/2008, houve a participação apenas de representantes da SCHAIN, do IBAMA e da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Governo de Rondônia.

Durante a audiência do último dia 18/11, o representante da SCHAIN destacou que a obra teve um andamento normal durante todo o período, a não ser por alguns problemas causados por “problemas financeiros”, que, segundo ele, são normais em projetos como do de Apertadinho. Disse ele que:

“O acidente veio a ocorrer no dia 9 de janeiro de 2008, quando o lago já estava totalmente cheio e houve um problema no vertedouro da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PCH. E, em consequência desse acidente no vertedouro, tivemos parte da barragem destruída.”

O Perito Francisco José Silveira Pereira fez um relato impressionante. Disse que encontrou modificações na obra em relação ao projeto, o que poderia indicar meios para não se permitir a apuração real dos fatos. Inicialmente, afirma ter identificado problemas em função do solo encontrado na região:

“Para muitos dos senhores que talvez não conheçam essa terminologia, quando foi feita a escavação para... A escavação foi nessa região, toda em arenito. **Arenito aparentemente é uma rocha resistente, porém muito friável; ela decompõe-se muito rapidamente com a água. A água tem facilidade de erodi-la. Só de se passar o dedo sobre a pedra, assim, a areia solta-se.**

Quando da escavação das fundações, ocorreu uma grande depressão, uma grande cavidade, que foi preenchida com blocos de rocha e posteriormente concretada. Esse é o chamado rachão. Com isso não houve uma preocupação. E nós já podemos observar, nessa foto aqui, que mesmo antes da entrada de operação estava havendo um piping. A água que estava percolando sobre o vertedouro estava carreando sedimentos. O processo já estava acontecendo do rachão para jusante antes da cheia. **Ela estava programada mesmo para romper.”** (grifamos)

Para ele, houve, de fato, erros de projeto e de construção:

“Quanto à responsabilidade, **observamos que existem realmente falhas na concepção do projeto.** O projetista esteve ausente no decorrer da construção. Constatamos que ele esteve presente na ocasião do acidente, mas, durante a construção, não.

A nossa conclusão é que houve falha, sim, de construção. O grande responsável por esse colapso, por esse rompimento, foi a construção do vertedouro, a ausência de drenagem ao longo dos vertedouros. Um vertedouro dessa altura, com um aterro dessa altura, teria necessariamente de dispor de drenos, que foram tão discutidos, mas, constatou-se, realmente não foram executados.

Na parte superior, a montante, esse tapete horizontal de argila poderia ter reduzido em parte a percolação de água sobre a barragem. A extensão dele foi relativamente reduzida.

Uma série de falhas construtivas foram consideradas responsáveis por esse acidente. No entanto, existem também, sim, falhas no projeto. O projetista deveria estar acompanhando o empreendimento, o que não aconteceu.” (grifamos)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

E voltou ao tema da responsabilidade, ao ser questionado por este Relator:

“Então, nós poderíamos afirmar que existem, sim, falhas na concepção. Polemicamente, inclusive, procuraram mostrar que havia aqueles drenos, mas nós constatamos que aqueles drenos realmente, por informações que nós havíamos obtido por fotografias também, eles não foram executados. Aqueles drenos foram concebidos a posteriori. Foram construídos, sim, drenos ligando o rachão, o Módulo 7 e 8 até o pé do vertedouro.

Então, a nossa conclusão é, sim, que a responsabilidade... **O projetista tem a sua responsabilidade, sim. Mas o projetista estava diretamente com o consórcio consultor, embora o contrato estivesse sendo pago pela CEBEL, mas ele estava e deveria estar acompanhando.** No caso do surgimento do rachão, o projetista deveria estar lá para ver a concepção, o que ele iria fazer com aquela depressão no canal do vertedouro, qual seria a solução. Ele deveria ter sido chamado, deveria ter ido lá. **O projetista só esteve lá, o Dr. Rubens, informação que nós obtivemos, quando da ocasião do acidente.”** (grifamos)

Já o Promotor de Justiça, Dr. Paulo Fernando Lermen, acusa o consórcio que construiu a PCH como responsável pelo acidente. Relatou, ainda, que a empresa SCHAIN buscou retardar o processo judicial e que após a entrega do laudo técnico pelo Perito judicial, foi ajuizada ação contra o consórcio construtor que buscava o bloqueio de bens das empresas:

“Dentro do processo cautelar de embargo, a Schahin usou todos os artifícios procrastinatórios para que não se chegasse à conclusão da culpa efetiva. Inclusive, foi marcada, acho que no mês de agosto deste ano, ou junho, uma audiência do Perito do Juízo Dr. Francisco, junto com o engenheiro, não sei se da Schahin ou do consórcio, Sr. Guilherme. Foram tiradas as dúvidas, e ele inclusive na audiência propôs-se a apresentar documentos e um relatório da sua parte. Parece-me que não constou esse relatório.

No mês de setembro, o Dr. Francisco chegou a esse laudo definitivo, e **propusemos**, no dia 27 de outubro, baseados no laudo, **uma ação civil pública pedindo o bloqueio de 6 milhões e 800 mil do patrimônio das empresas responsáveis pelo dano. O laudo aponta como sendo a construtora ou o consórcio de construtoras, a EIT e a Schahin.** Pedimos também o embargo do patrimônio em torno de dois terços do valor da multa do IBAMA e da SEDAM, que gira em torno de 66 milhões de reais, para, lá na frente, podermos mitigar o dano causado ao nosso Estado de Rondônia e com maior dano ainda ao Município de Vilhena. No mês de fevereiro do ano passado, o Município teria à disposição 30 megawatts de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

energia, e haveria com certeza reflexo financeiro em imposto e emprego.” (grifamos)

Os demais convidados apresentaram suas posições, as quais, em síntese, buscavam apoiar uma ou outra posição seja do Perito Judicial ou do representante do Ministério Público.

I – 2 Da oportunidade e conveniência da Proposta

Este Relator crê ser oportuna e conveniente a presente Proposta de Fiscalização, tendo em vista a necessidade de se examinar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, em especial a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e o Ministério das Minas e Energia, bem como dos agentes privados tais como a empresa Centrais Elétricas Belém e as empreiteiras Schahin e EIA.

I – 3 Da competência desta Comissão

A competência desta Comissão é fundamentada no artigo 32, inciso XI, artigo 60, II, e do art. 61 do Regimento Interno desta Casa. Essas normas provêm o embasamento para a esta Comissão promova a fiscalização de temas que sejam pertinentes a ela, tal como no presente caso relacionado a atos de gestão administrativa do Poder Executivo Federal.

I – 4 Do alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social e orçamentário

Quanto ao alcance político e social, é fundamental que esta Casa examine em que condições ocorreram o acidente relatado e defina quais seriam as medidas necessárias para se aplicar sanções aos responsáveis, em especial quanto aos danos causados ao meio ambiente, além de soluções que garantam que situações como essa não venha a se repetir no País.

Quanto ao alcance jurídico e administrativo, é fundamental que sejam promovidos os esclarecimentos necessários sobre as regras que vigentes relativas ao licenciamento, à concessão, a operação e a fiscalização das pequenas centrais hidrelétricas, realizando-se ajustes normativos, se necessário.

Com respeito aos aspectos econômicos e orçamentários, é relevante para esta Comissão conhecer as condições que envolveram tal empreendimento com vistas a identificar os danos causados, especialmente ao meio ambiente e devidos ao não-funcionamento da central, e os prejuízos porventura sofridos por



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

agentes estatais ou pela sociedade, bem como as possibilidades de seu pronto ressarcimento.

I – 5 Plano de execução e metodologia de avaliação

Nas duas audiências públicas sobre o acidente gravíssimo com a PCH de Apertadinho, o projetista Rubens Rocha, diretor da empresa Solosconsult Ltda. e responsável pelo projeto da barragem, não compareceu, apesar de convidado. Diante desse fato, esta Relatoria propõe que alguns membros desta Comissão se desloquem à cidade de Belo Horizonte em diligência para lá tomarem o devido depoimento do projetista.

É, pois, fundamental que ele seja ouvido para que esta Relatoria em por extensão, toda a Comissão possa se convencer sobre a responsabilidade de cada um dos agentes envolvidos no grave acidente ocorrido com a PCH de Apertadinho.

Após essa oitiva, esta Relatoria se propõe a apresentar relatório final pormenorizado conclusivo que deverá ser apresentado a esta Comissão no início da próxima sessão legislativa.

II – VOTO

Diante do que aqui foi relatado, este **Relator é favorável à implementação da Proposta de Fiscalização e Controle nº 71, de 2009.**

Sala da Comissão, Brasília, de de 2009.

Deputado Moreira Mendes
Relator